

PRESIDÊNCIA**Ato**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXMO. DES. RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO a previsão do art. 41 da Constituição Federal, relativa à estabilidade dos(as) servidores(as) nomeados(as) para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a proposição da Comissão de Apuração de Desempenho constituída nos termos de art. 4º da Resolução nº 243/2008-TJPE, e com fundamento no art. 5º, "a", do mesmo instrumento de regência,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, declarando, em consequência, a estabilidade dos(as) servidores(as) elencados(as):

ATO Nº 3963/2025-SGP

Processo Administrativo nº 10/2025-GGD/SGP – SEI 00035156-55.2025.8.17.8017

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA FINAL	CARGO	LOTAÇÃO
1889192	ALINE MAGALHAES MANICOBA	9.79	TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ	5ª V FAM REG CIVIL CAPITAL
1889648	ANDRESSA GOMES CARVALHO DE AMORIM	10	ANALISTA JUD - APJ/ ASS.SOCIAL	GARANHUNS/NUC APO PSICOSSOCIAL
1889664	ANTONIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR	9.83	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ	OLINDA/3ª V CRIM
1889214	BEATRIZ SOARES DORNELAS	9.98	ANALISTA JUD - APJ/ PSICOLOGO	OLINDA/V INF JUV
1889575	BRENNNA NATHALIA DE FREITAS MALTEZ	10	ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ	GAB DES ISAIAS ANDRADE L NETO
1889524	CATARINA CAMARA DE ALBUQUERQUE	9.86	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	UNIDADE CONT 8ª CAM CIVEL
1889478	CICERO PEQUENO DINIZ JUNIOR	9.71	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR
1889621	DANIEL BARBOZA DA SILVA LIMA	10	ANALISTA JUD - APJ/ PSICOLOGO	GARANHUNS/NUC APO PSICOSSOCIAL
1828860	DANILO HENRIQUE CAMPOS DE ALMEIDA	10	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1889567	FELIPE HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	9.82	TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ	CENTRAL EMISS ANTECE CRIMINAIS
1889613	FINNEY COSTA DE LIMA	10	ANALISTA JUD - APJ/ PSICOLOGO	GARANHUNS/NUC APO PSICOSSOCIAL
1889656	HUGO HENRIQUE VELOSO VAREJAO	9.99	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ	DIRETORIA V CRIM E REG METROPOLITANA
1889370	IERLISSON JOSE DE ANDRADE LIMA	10	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAIS
1889508	IRIS KARINE DOS SANTOS SILVA	9.97	ANALISTA JUD - APJ/ ASS.SOCIAL	PAULISTA/UNI SERVICO SOCIAL
1889591	LAISSA LINS CALAZANS MEIRELES	9.82	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ	OLINDA/3ª V CRIM
1889125	MARIA ALICE VELOSO FIGUEIREDO SILVA	9.89	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	PAULISTA/NUC DIST MANDADOS
1889486	NATHALIA GRANJA COUTINHO DE JESUS	10	OFICIAL DE JUSTICA OPJ	JABOATAO/NUC DIST MANDADOS

Recife, 30 de outubro 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3966/25-SGP – exonerar, a pedido, HILEN CORREIA SANTOS, matrícula 1889958, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça/OPJ, a partir de 03/11/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 3967/2025-SGP
(SEI nº 00039129-61.2025.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça, **ELIETE DA SILVA FERREIRA**, Analista Judiciário-APJ, matrícula n.º 184720-1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cedida mediante permuta com o servidor **EDMIR FERNANDES DOS SANTOS**, ambos com ônus para seus respectivos órgãos de origem, correspondente ao período de 01.01.2026 a 31.12.2026. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do teor deste Ato.

Recife, 31 de outubro de 2025.

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

ATO Nº 3968/2025-SGP
(SEI nº 00039013-41.2025.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça **CLAUDIA LOBO ARRUDA**, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula n.º 175.770-9, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ônus para o órgão de origem, correspondente ao período de 01.01.2026 a 31.12.2026. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do teor deste Ato.

Recife, 31 de outubro de 2025

DES. RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE

ATO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 1248/2025-SEJU – **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira, Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, para responder, cumulativamente, pelo Núcleo de Justiça 4.0- de Saúde da Infância e Juventude, no período de 03 a 22/11/2025, durante as férias da Exma. Dra. **Maria Valéria Silva Santos de Melo**.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4188/25-SGP – exonerar, a pedido, ROBERTA AMARAL TORRES DE CARVALHO , matrícula 1888145, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária-TPJ, a partir de 30/10/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4189/25-SGP – exonerar, a pedido, JULIANA FATIMA GOMES MUCARBEL , matrícula 1880985, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Ibirimir, a partir de 12/11/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 4087 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

(SEI nº 00034177-20.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara da Fazenda Pública da Capital** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda**, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a **prorrogação** de teletrabalho em regime **parcial, por 3 (três) dias semanais**, para o(a) servidor(a) **Raquel Tavares Miranda Maciel**, matrícula nº **1817396**, para exercício de suas atribuições em Recife - PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07/01/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de novembro 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4206/25-SGP – exonerar, a pedido, ANDRE FERRAZ ARCOVERDE, matrícula 1853465, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Paulo Roberto Alves da Silva, a partir de 01/12/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4207/25-SGP – exonerar, a pedido, ANDRE FERRAZ ARCOVERDE, matrícula 1888145, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária-APJ, a partir de 01/12/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **29 e 30 de novembro do ano de 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 29 e 30/11/2025– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Exm o. Des. Virgínio Marques Carneiro Leão <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Virgínio Marques Carneiro Leão" gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br;	Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho. <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho" gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br.	29 e 30 de novembro de 2025.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 29 e 30/11/2025– 13h00 ÀS 17h00.	
29/11/2025	Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 - Diretoria Cível – Servidor; Ricardo José Padilha Rosal - matrícula nº 182.910-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - Oficiala de Justiça ; Jônatas de Souza Júnior – Matrícula nº 183.720-6 – Secretaria Judiciária , Servidor; Williams Eleotério Silva – Agente de Transporte/Motorista .	
30/11/2025	Juliana Maria Lapa Aragão Veloso – matrícula nº 183.948-9 – Diretoria Cível – Servidora; Jacyane Alves Nóbrega - matrícula nº 183.844-0 – Diretoria Criminal – Servidora; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 - matrícula nº - Oficiala de Justiça ; Renata Ferraz Gomes - matrícula nº 178.297-5 – Secretaria Judiciária – Servidora; Luciano Cristovam da Silva - Agente de Transporte/Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de novembro de 2025.

Nº 4207/25-SGP – exonerar, a pedido, ANDRE FERRAZ ARCOVERDE, matrícula 1888145, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária-APJ, a partir de 01/12/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **29 e 30 de novembro do ano de 2025**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 29 e 30/11/2025– 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Exm o. Des. Virgínio Marques Carneiro Leão <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador Virgínio Marques Carneiro Leão" gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br;	Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho. <i>E-mail</i> : "Gabinete do Desembargador José Viana Ulisses Filho" gabdes.viana.ulisses@tjpe.jus.br.	29 e 30 de novembro de 2025.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 29 e 30/11/2025– 13h00 ÀS 17h00.	
29/11/2025	Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 - Diretoria Cível – Servidor; Ricardo José Padilha Rosal - matrícula nº 182.910-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - Oficiala de Justiça ; Jônatas de Souza Júnior – Matrícula nº 183.720-6 – Secretaria Judiciária , Servidor; Williams Eleotério Silva – Agente de Transporte/Motorista .	
30/11/2025	Juliana Maria Lapa Aragão Veloso – matrícula nº 183.948-9 – Diretoria Cível – Servidora; Jacyane Alves Nóbrega - matrícula nº 183.844-0 – Diretoria Criminal – Servidora; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 - matrícula nº - Oficiala de Justiça ; Renata Ferraz Gomes - matrícula nº 178.297-5 – Secretaria Judiciária – Servidora; Luciano Cristovam da Silva - Agente de Transporte/Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de novembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4188/25-SGP – exonerar, a pedido, ROBERTA AMARAL TORRES DE CARVALHO , matrícula 1888145, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária-TPJ, a partir de 30/10/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4189/25-SGP – exonerar, a pedido, JULIANA FATIMA GOMES MUCARBEL , matrícula 1880985, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Vara Única da Comarca de Ibirimir, a partir de 12/11/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO Nº 4087 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

(SEI nº 00034177-20.2025.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, publicada no DJe do dia 26 de abril de 2023, que disciplina o teletrabalho de servidores(as) e magistrados(as), a realização das audiências e sessões de julgamento telepresenciais ou por videoconferência;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no art. 1º da norma em comento;

Considerando que, nos termos do art. 5º da Resolução nº 489/2023, “ a realização do teletrabalho é facultativa, a critério dos órgãos do Poder Judiciário e dos(as) gestores(as) das unidades, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do(a) servidor(a).”

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no art. 7º da Resolução já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar semestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando que, conforme dispõe o art. 12, da Resolução nº 489/2023, “são atribuições da chefia imediata, em conjunto com os(as) gestores(as) das unidades, acompanhar o trabalho dos(as) servidores(as) em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado.”

Considerando os termos de requerimento oriundo do(a) **1ª Vara da Fazenda Pública da Capital** , relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a Resolução supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 1409/2025 – SEJU, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pela **Exma. Dra. Idiana Buenos Aires Cavalcanti**;

RESOLVE:

I – Designar o Exmo. Dr. Eduardo José Loureiro Burichel, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca, Matrícula nº 185.113-6, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, e pela Central Especializada das Garantias – 1 Comarca Sede Jaboatão dos Guararapes**, nos dias **12, 15 e 16/12/2025**, em virtude da compensação dos plantões judiciários da **Exma. Dra. Idiana Buenos Aires Cavalcanti**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente em exercício

ATO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4219/25-SGP – exonerar, a pedido, LUCAS CORREIA DE LIMA, matrícula 1890190, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária-TPJ, a partir de 26/11/2025.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4220/25-SGP – exonerar, a pedido, GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS, matrícula 1088823, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça -OPJ, a partir de 26/11/2025.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício

ATO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 4221/25-SGP – nomear PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, com lotação na Vara Única da Comarca de Cumaru.

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em Exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1411/2025-SEJU, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Designar as(os) Magistradas(os) relacionadas(os) para responderem, cumulativamente, pelas Unidades/Funções, nos períodos abaixo descritos, em virtude do gozo de férias dos Juízes titulares e/ou daqueles que nelas atuam:

Exmo(a) Juiz(a) Designado(a)	Para responder pela Unidade Judiciária / Função	No Período de	Em virtude das férias do(a) Exmo(a) Juiz(a)
Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, com exercício na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 185.118-7	Subsecretária de Gestão de Dados da Coordenadoria Criminal do TJPE	11 a 30/12/2025	Emiliano César Costa Galvão de França
Danilo Félix Azevedo , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba, bem como pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Ciências de Timbaúba	Diretoria do Foro da Comarca de Timbaúba, bem como pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Ciências de Timbaúba	11 a 30/12/2025	José Gilberto de Sousa
Renato Dibachti Inácio de Oliveira , Juiz de Direito da Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 187.036-0	Integrar a Central Especializada das Garantias – 1 – sede Jaboatão dos Guararapes	01 a 30/12/2025	Roberta Barcala Baptista Coutinho
Thais Maia Silva , Juíza Substituta, com exercício na Vara Única da Comarca de Pombos, Matrícula nº 189359-9	Integrar a Central Especializada das Garantias – 4 – sede Vitória de Santo Antão	11 a 30/12/2025	Uraquitan José dos Santos
Fernando Cerqueira Marcos , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista, Matrícula nº 187.824-7	Coordenador da Central Especializada das Garantias – 2 – sede Olinda	01 a 20/12/2025	Maria Cristina Fernandes de Almeida; Ficando sem efeito a designação do Exmo. Dr. João Bosco Leite dos Santos Júnior

Des. Eduardo Sertório Canto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR EDUARDO SERTÓRIO CANTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 26/11/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00042385-27.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Luciano de Castro Campos** - ref. férias: “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00041945-08.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** - ref. férias/ conversão: “Defiro. Registre-se.”